



**Câmara Municipal
Dois Córregos**



Carta de Serviços ao Usuário


CARTA DE SERVIÇOS: O QUE É E PARA QUE SERVE


A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara Municipal de Dois Córregos tem como objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços.


Este documento busca fornecer informações claras e precisas sobre os serviços disponíveis, os horários de atendimento e as atividades desempenhadas pelo órgão, facilitando o acesso e o entendimento por parte da população.




ATENDIMENTO AO PÚBLICO

 **Horário de funcionamento:** de segunda a sexta, das 8h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde.

 **Endereço:** avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro – CEP 17300-049, Dois Córregos/SP

 **Telefone:** (14) 3652-2033

 **WhatsApp:** (14) 98219-1346

 **E-mail:** camara@doiscorregos.sp.leg.br



Sessões ordinárias: realizadas quinzenalmente às segundas-feiras. As datas e horários das sessões podem ser consultadas no site, por telefone, por WhatsApp ou presencialmente.

SOBRE O SITE

O site da Câmara apresenta ampla cobertura das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal, apresentando informações institucionais dos Parlamentares, das Comissões e do Processo Legislativo.

Ademais, disponibiliza acesso ao Portal da Transparência e a canais de comunicação com o cidadão, como o Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) e o Serviço de Ouvidoria, entre outras informações.

Site: <https://camaradoiscorregos.sp.gov.br/>



ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Informações sobre a tramitação e votação de projetos de lei, projetos de decretos, projetos de resoluções, pauta das sessões, atas das sessões e leis municipais.

Requisitos necessários para o acesso: solicitar no próprio site via SIC (Serviços de Informação ao Cidadão) ou presencialmente por meio de identificação e solicitação escrita.

Prazo máximo para prestação do serviço: as informações solicitadas serão respondidas em até 20 dias úteis, prorrogáveis por mais 10 conforme a necessidade.

Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: realizado de forma imediata, com um tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Atendimento geral ao cidadão, de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) e de protocolo geral de documentos ou requerimentos.

Requisitos necessários para o acesso: identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida. Os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n. 12.527/2011) poderão ser criados diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Câmara Municipal.

Prazo máximo para prestação do serviço: as informações solicitadas via SIC serão respondidas em até 20 dias úteis, prorrogáveis por mais 10 conforme a necessidade.

Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: realizado de forma imediata, com um tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.



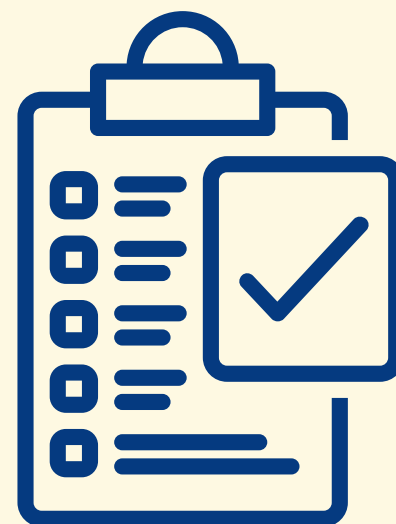
PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

Qualquer cidadão pode encaminhar documentos à Câmara Municipal de forma presencial, utilizando o serviço oficial de protocolo para os devidos registros.

Requisitos necessários: apresentar duas vias do documento que deverá conter o destinatário, o assunto e a assinatura do requerente.

Prazo máximo para prestação do serviço: as informações solicitadas serão respondidas em até 20 dias úteis, prorrogáveis por mais 10 conforme a necessidade.

Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: realizado de forma imediata, com um tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

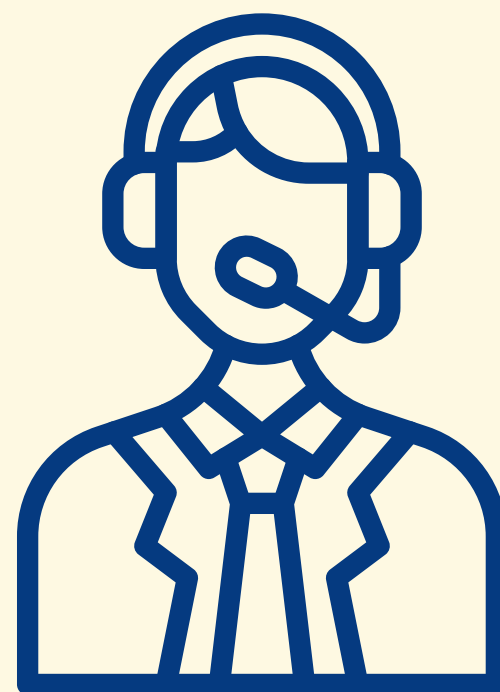


OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Câmara Municipal de Dois Córregos, destinado a ouvir reivindicações, denúncias, sugestões e elogios dos cidadãos.

Ao receber as manifestações, a Ouvidoria analisa, orienta e encaminha as demandas às áreas competentes para o tratamento ou apuração dos casos. Com base nas informações fornecidas pelos cidadãos, é possível identificar oportunidades de melhoria, propor mudanças e apontar irregularidades no órgão ou em outras entidades.

As sugestões, reclamações e observações podem ser enviadas à Ouvidoria por meio do site ou por formulário presencial.



FUNÇÕES DOS VEREADORES

O Vereador tem a função de elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Poder Executivo, representado pelo Prefeito. São os Vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis que serão aplicadas no Município.

Além disso, é responsabilidade do Vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

Para acompanhar se os Vereadores estão desempenhando adequadamente suas funções em favor da população, os eleitores podem comparecer às sessões ou agendar reunião com os Vereadores na Câmara Municipal.

Com o objetivo de aproximar a Casa Legislativa da sociedade, os Vereadores estão à disposição do público para tratar de diversos assuntos, tais como:

- intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- orientar e informar o cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos;
- analisar os problemas municipais e propor soluções;
- instituir e implementar políticas públicas que atendam as necessidades da população;
- fiscalizar a execução de leis e a aplicação do orçamento municipal.



**Câmara Municipal
Dois Córregos**